INDICAÇÃO Nº 581/2025
Data: 12 de junho de 2025

Ementa: indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura ou outro setor competente, a destinação de implementos agrícolas para a Associação de Moradores e Amigos Cruzeiro do Sul, localizada no Distrito de Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através da Secretaria Municipal de Agricultura ou outro setor competente, a destinação de implementos agrícolas para a Associação de Moradores e Amigos Cruzeiro do Sul, localizada no Distrito de Novo Três Passos.

Os implementos necessários e solicitados pela comunidade são:

- 01 Distribuidor de esterco líquido;
- 01 Escarificador com 7 hastes;
- 01 Grade aradora com 18 discos.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os agricultores da comunidade, promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar, com mais eficiência no preparo do solo, adubação e melhoria das condições de produção.

A disponibilização desses equipamentos representa um apoio direto ao trabalho dos pequenos produtores, incentivando a permanência no campo, o aumento da produtividade e a geração de renda.

Referidos implementos agrícolas são de grande importância no preparo do solo, especialmente em práticas de cultivo convencional. Seu uso adequado contribui diretamente para o aumento da produtividade e a eficiência no manejo agrícola.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br